



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 010 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

ATUALIZA OS VALORES DO SALÁRIO MÍNIMO, PISO DO MAGISTÉRIO E PISO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS.

O Prefeito Municipal de Brazópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

Decreta:

Art. 1º – O valor do Salário Mínimo para o exercício de 2020 será de R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais), conforme Medida Provisória nº 916 de 31/12/2019.


Art. 2º - O valor do Piso do Magistério será de R\$ 1.803,90 (mil, oitocentos e três reais e noventa centavos) para a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais e R\$ 2.164,68 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme Lei Federal 11.738 de 16/07/2008.

Art. 3º - O valor do Piso dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Vigilância Epidemiológica será de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Lei Federal 13.708 de 14/08/2018.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto já estão previstas na Lei Orçamentária de 2020.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO - BRAZÓPOLIS, 24 DE JANEIRO DE 2020


CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Centro – Brazópolis/MG – CEP 37.530-000 – www.brazopolis.mg.gov.br

Tel: (35) 3641-1373 – CNPJ: 18.025.890/0001

PUBLICADO EM:

24 / 01 / 2020